



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2293, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no Processo n.º 23107.003265/2012-19,

RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar (Sumário), com prazo inicial de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a fim de apurar possível abandono de cargo pelo servidor RUBENS SANTANA DE MENEZES, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pela Portaria n.º 0411, de 07 de fevereiro de 2013, alterada pela Portaria n.º 2120, de 13 de setembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Reitor em Exercício